

O território (i)material do campesinato

Lo territorio intangible del campesinado

Territory intangible of peasantry

Edson Batista da Silva

Docente da Universidade Estadual de Goiás

UEG – Câmpus Itapuranga

edson_bat_silva@hotmail.com

Resumo

Este artigo tem o objetivo de analisar se há um território material/imaterial do campesinato e uma territorialidade camponesa. Sua produção envolveu pesquisa bibliográfica, com o uso de referências pertinentes ao tema. O diálogo com os autores permite dizer que há um território imaterial do campesinato, mas sua efetivação liberta subordina-se à correlação de forças entre os atores sociais. Logo, há uma territorialidade camponesa, embora seja fragilizada pelos diferentes interesses em jogo pelo uso do espaço. Portanto, os atores disputam o espaço a partir da correlação de forças entre as classes sociais, o que implica em espaços de domínio precarizados do campesinato.

Palavras-chave: Território. Territorialidade. Campesinato. Disputas territoriais.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo examinar si hay un territorio material /inmaterial del campesinado y una territorialidad campesina. Su producción se implica búsqueda en la literatura, el uso de referencias pertinentes para el tema. El diálogo con los autores permite decir que exista un territorio inmaterial del los campesinos, pero liberación efectiva está sometida a la correlación de fuerzas entre los actores sociales. Así que hay una territorialidad campesina, aunque debilitado por los diferentes intereses en juego para por lo uso del espacio. Por lo tanto, los actores compiten por el espacio a partir de la correlación de fuerzas entre las clases sociales, lo que implica espacios de dominio precaria del campesinado.

Palabras clave: Territorio. Territorialidad. Campesinado. Disputas territoriales.

Abstract

This article has the objective of analyze whether there is a territory material / immaterial of the peasantry and a peasant woman territoriality. Its production involved bibliographic research, with the use of pertinent references to the topic. The dialogue with the authors allows one to say that there are an immaterial territory of the peasantry, but its effectuation frees is subordinated to the correlation of forces between social actors. So there a peasant woman territoriality, although it is weakened by the various interests at stake by use for space. Therefore, the actors dispute the space through of correlation of forces between the social classes, which implies that spaces precarious area of the peasantry.

Keywords: Territory. Territoriality. Peasantry. Territorial disputes.

Introdução

Marx (2010) assevera que Hegel incorreu no pensamento lógico especulativo, tornou o trabalho espiritual abstrato à essência humana, afirmou a dialética do pensamento puro. Mas o pensamento puro nada é, pois nele o pensador transita da lógica para a filosofia da natureza, da abstração para a intuição, imagina criar seres a partir do nada, não olha para a efetividade. Segundo Vieira (1996), Marx entende que o pensamento não deve estar preso às meras abstrações. Com isso, Marx (1845] 1999) defende que o materialismo anterior não olhou a realidade pelo viés prático/sensorial, não percebeu a importância da dimensão prático-crítica.

Há uma relação teoria-prática, a primeira orienta a ação, a segunda valida a verdade. Segundo Vieira (1996), Marx, com a categoria trabalho, transpõe a abstração, pois conhecer implica em agir e agir implica em conhecer, a consciência torna-se produto da inter-relação teoria/prática, da realidade social e histórica. Diante destes pressupostos filosóficos, no debate da categoria território, o que move a reflexão desse artigo é a questão da imaterialidade e da materialidade. Nesse interim, há um território material ou imaterial do campesinato? Pode-se falar também de uma territorialidade camponesa? Portanto, o objetivo é analisar até que ponto há um território material/imaterial do campesinato e uma territorialidade camponesa.

A discussão visa a oferecer elementos à análise da recriação diferenciada do campesinato, a partir das disputas territoriais causadas pelo desenvolvimento desigual,

contraditório e combinado do capital. O artigo está dividido em duas partes; na primeira se discute o território do campesinato como fato e como potencialidade e na segunda discorre-se sobre a territorialidade camponesa. Assim, no item que segue debate-se o território do campesinato.

O território do campesinato: fato ou potencialidade?

Silva (2013) argumenta que na geografia brasileira, a categoria território se fortaleceu com o projeto dos autores do movimento de renovação pós-1970, associado aos efeitos do processo de globalização e das políticas neoliberais. Ariovaldo Umbelino de Oliveira, em entrevista concedida a Scarim (2000), destacou a escolha pelo território e nele a análise das relações sociais, tendo como base o materialismo histórico dialético. Segundo Silva (2013), a palavra território tem origem no latim, associado à terra. Na geografia foi entendido como extensão de terra, área sob controle do Estado, composta pelo solo, pelos rios, pelos lagos, pelos mares, etc. Também foi pensado como espaço material sob domínio de grupos sociais e de suas instituições correlatas.

Ratzel (1988), um clássico no debate, afirmou a condição ontológica do território. Segundo esse autor, os grupos humanos mais simples não podem ser concebidos sem território, perdê-lo significa decadência, pois é fundamental para as necessidades vitais. O Estado surge pela necessidade de defendê-lo e ampliá-lo, devido ao crescimento populacional. Costa (2008) declara que Ratzel, pelo seu pensamento conservador e autoritário, concebeu o Estado como entidade moral e espiritual. Gottmann (2012) refutou a concepção das leis naturais de crescimento dos Estados, mas aderiu ao entendimento do território como espaço de governança, entre outros conceitos da teoria desse autor clássico.

Ademais, na discussão de soberania, por meio das noções de isolamento e cosmopolitismo, afirmou o aprofundamento do território como espaço de oportunidade, em detrimento a local de segurança. Já Silva (2013) menciona a possível superação do Estado territorial, tanto pela contestação de sua soberania, quanto pela perda de capacidade de proteção aos grupos sociais. A verdade é que, conforme destaca essa autora, apesar dos méritos das críticas a Ratzel, a fragilidade delas se consubstancia na redução da sua teoria a mera ideologia.

38

Souza (2007 e 2013), por exemplo, entende que Ratzel torna o território sem atributos naturais, o coisifica, ao concebê-lo como espaço concreto. Há nessa concepção uma obsessão por negar a “espaciologia” e afirmar o território como campo de forças, com isso se incorre no risco de sociologizá-lo (HAESBAERT, 2004). Souza, seguindo o itinerário dos autores posteriores a Ratzel o retoma para superá-lo, para afirmar seu projeto de proposição teórico-metodológica. De fato, há em Ratzel (1988 e 1990) influências do romantismo, do malthusianismo, da questão nacional alemã, além do evolucionismo e do positivismo. Nele o território é entendido na dimensão material e como espaço de governança. Essas constatações não eliminam o mérito de ter defendido a legitimidade da Geografia no conjunto das ciências humanas, por meio da condição ontológica do território.

Na discussão proposta, a questão é se essa condição ontológica se coloca para o campesinato. Ratzel (1988) assevera que a família é o exemplo mais simples de relação político/econômica com a terra, a dimensão do território é dada pela dimensão da família. Chayanov (1974) entende que a dimensão da propriedade camponesa é determinada pelo tamanho do grupo familiar, pela lógica de reprodução social do campesinato, assentada na relação trabalhador/consumidor. Marx (2010) adverte que o ser humano é também ser natural, munido de forças vitais, mas que sofre com a dependência dos objetos independentes dele. O controle mínimo da primeira natureza permite satisfazer carências vitais como a fome.

Embora seja evidente que esses autores partam de pressupostos teórico-metodológicos e de questões diferentes, ambos afirmam a importância do controle do espaço material pelos grupos humanos, seja para sua existência, seja para a reprodução social da família camponesa, seja para saciar carências vitais. Portanto, há uma dimensão ontológica do território para o campesinato, uma vez que sem o controle mínimo da terra ele existe apenas como virtualidade, tanto na dimensão político/econômica, quanto cultural. Existe uma imagem do território, com as consequentes formas de uso, de apropriação, de domínio, de estabelecimento dos limites, de produção espacial desejada, mas sem a terra isso permanece apenas como potencialidade.

A entrada na terra potencializa a materialização dessa imagem. Todavia, a sua constituição (i)material, determinada pela relação dos sujeitos entre si e com a

natureza, é objeto de disputa. Raffestin (1993), mesmo que questionável na diferenciação entre espaço e território, por mencionar o primeiro como matéria prima e de certa forma anulá-lo, corrobora com a noção de produção territorial. Segundo esse autor, na disputa territorial, como os limites não são inocentes, o território já existe enquanto projeto, como imagem, assim a produção territorial envolve a disputa pela delimitação de nós, linhas e redes, que conformam uma malha favorável a determinado ator.

Entretanto, no debate em voga, estar na terra potencializa formas de uso, de apropriação, de controle de acesso, de domínio, mesmo que em condição precarizada e inconstante, resultado da correlação de forças. Como destaca Gramsci (2010), a correlação de forças é o resultado do desenvolvimento das forças materiais de produção, dos momentos da consciência política, com os interesses político-corporativos, com a solidariedade de interesses entre os membros do grupo social e com consciência dos anseios que ultrapassam o grupo e se associam aos de outros grupos subordinados, assim como pela correlação de forças militares. O campesinato assume sua condição subalterna, na sociedade, a partir das experiências e da unidade de interesses em comum, com isso vai se dando o seu fazer-se como classe (THOMPSON, 1997).

Neste interim, na geografia agrária observa-se uma polissemia de territórios. Fernandes (1999 e 2008) menciona que há territórios quilombolas, territórios das multinacionais e do campesinato. Na definição do conceito, Fernandes (2008 e 2005) afirma que o espaço é um a *priori* e o território um a *posteriori*, o que denota influências da concepção de Raffestin (1993). Além do mais esse autor traz como questões de fundo a elaboração de uma teoria geográfica dos movimentos sociais e a afirmação dos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário. Assim, torna-se preponderante na sua análise o campesinato como classe, a insuficiência do território como espaço de governança, o uso de princípios, como: soberania, totalidade, multidimensionalidade, pluriescalaridade, conflitualidade e intencionalidade.

Com isso, defende uma ordem tipológica que parte do território de governança, passa pelo território propriedade, pelo território relacional e culmina no território imaterial. Nessa elaboração há combinações, conjuntos, intersecções que remetem a lógica conjuntista-identitária, em que o substrato material natural é relevante (SILVA, 2013). O autor entende que o primeiro território contém os territórios do

Estado, o segundo se circunscreve na propriedade capitalista e não capitalista, em que conformam disputas entre si e pelo território de governança, o terceiro se refere ao espaço relacional e contém as conflitualidades do primeiro e segundo, enquanto o último envolve disputas de concepção e nele estão contidos todos os outros territórios.

Já Oliveira (1995) tem como questão a reprodução subordinada do campesinato no desenvolvimento desigual, contraditório e combinado do capital. O pesquisador aponta que as relações sociais de produção configuram o território e são estabelecidas por três classes fundamentais: burguesia, proprietários de terra e proletariado. O território é a unidade dialética espacial que as classes criam, num processo de construção, de destruição, de manutenção e de transformação do espaço. No campo, a industrialização da agricultura proporciona aos capitalistas a apropriação da renda da terra, por meio da territorialização do capital e, contraditoriamente, permite a expansão da agricultura camponesa, com a subordinação e a monopolização do território da produção camponesa. Assim, segundo ele:

[...] o território deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas, etc.) onde o Estado desempenha a função fundamental de regulação. É pois, produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. [...] o território não é um *prius* ou um *a priori* mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza. (OLIVEIRA, 1995, p. 26-27).

Os dois autores convergem no uso do materialismo histórico dialético pela menção às classes sociais, a inter-relação infraestrutura e superestrutura, etc. O território é produto das disputas territoriais que originam a dinâmica territorial. No entanto, Fernandes também destaca os princípios que o conformam e o concebe na dimensão imaterial, posterior ao espaço e destaca sua ontologia para as classes. Desse modo, não se prende a autores clássicos marxistas, busca subsídios em intelectuais como Gottmann, Milton Santos e Raffestin. Enquanto Oliveira tem no seu espectro essa leitura clássica e defende principalmente a necessidade de retomara Marx (1818-1883) (SCARIM, 2000).

Incita indagações os territórios não capitalistas, territórios do campesinato, das multinacionais e do agronegócio na literatura de estudos agrários. Se o poder é sinônimo de relação social, implica também estabelecer limites, controles espaciais

(SILVA, 2013). Dessa forma, se o território é do campesinato, esse se encontra no seu fazer-se ou está acabado? Por que o que se denota de tal acepção é que dentro do conjunto das relações sociais os camponeses conseguem conformar limites, controles, usos, apropriações. Portanto, o território torna-se um fato concreto, liberto das imposições e controles externos, o que invalida a análise relacional e elimina a disputa territorial, mesmo que não seja esse o propósito.

Além disso, o entendimento de que existem territórios não capitalistas dentro do capitalismo incorre na reafirmação do marxismo positivista/evolucionista. Assim, repete-se a tese do campesinato como sujeito social de fora do capitalismo, como resquício de modos de produção anteriores. O equívoco é tomar a relação social não capitalista sem levar em conta a contradição, que a vincula à reprodução ampliada do capital. Portanto, no ensejo de superação do capitalismo, a relação social não capitalista torna-se território que nega o capitalismo. Com isso, retira-se a contradição, tendo em vista eleger o campesinato como o sujeito social revolucionário.

Nesse sentido, Souza (2013) é plausível em sua argumentação, o território é também um campo de forças, a eliminação da disputa territorial suprime o território. Mas discorda-se da compreensão de Souza de que o substrato material seja apenas uma referência, sendo o território uma espécie de capa invisível dele. Entende-se a materialidade como o resultado do trabalho, que produz as condições materiais de existência, o conhecimento e logo a possibilidade de transformação.

Desse modo, a consciência é um produto sócio histórico, resultado da interdependência entre infraestrutura e superestrutura, (MARX, [1945] 1999). Dessa maneira, o ser humano é corolário de determinados tipos de sociedade. Portanto, a produção do território envolve concepções, visões de mundo, experiências produzidas nesses contextos históricos. Como destaca Fernandes (2008, p. 211): “O território imaterial pertence ao mundo das ideias, das intencionalidades, que coordena e organiza o mundo das coisas e dos objetos: o mundo material.”

Contudo, Fernandes (2008 e 2008a), com vistas à defesa da tese da questão agrária e do capitalismo agrário, destaca a perspectiva do território imaterial pelo viés científico. Nesse texto, afirma-se que há um território imaterial do campesinato, do Estado, etc., no que tange à produção territorial dos assentamentos, ou seja, há disputas que criam cisões, dissidências, pela tessitura das linhas, dos pontos, pela produção

territorial que permite determinados usos. Almeida (2006), no estudo de Assentamentos no Mato Grosso do Sul, destaca a disputa entre a lógica de produção territorial do “quadrado burro” do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), do espaço coletivo em moldes lenistas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra (MST) e a lógica do sítio, dos camponeses que compõem a base do movimento.

Entretanto, essas concepções imateriais também podem ser convergentes, o que possibilita coalizões, pactos, alianças. Aliás, tais imagens resultam não somente de contextos político-econômicos, mas também culturais, em que o campesinato existe a partir do(s) campesinato(s), da diversidade camponesa. O que implica na produção territorial negociada entre as próprias frações que o compõem, tendo em vista transcender do território como potencialidade para o território concreto. Portanto, nesse texto se duvida da existência do território do campesinato. Posto que isso invisibiliza as disputas territoriais e se corre o risco de recair no equívoco dos marxistas proletaristas que consideram o proletariado uma classe em si.

Deve-se atentar para a correlação de forças, para a formação da classe para si, o que implica discutir os momentos da consciência política, bem como o desenvolvimento das forças materiais de produção. Como destaca Gramsci (2010), é importante mostrar os pontos de menor resistência e de maior força, observar o nível de organização e predisposição da força social que se defende, e analisar a situação de conjuntura, tendo em vista a construção do território liberto. Óbvio que existem espaços de domínio precarizados do(s) campesinato(s), construídos pela perspectiva imaterial. No entanto, se reconhece a força violenta e bárbara do processo de mundialização do capital, com o avanço das políticas neoliberais que agudizam os processos de expropriação e exploração.

Dessa maneira, a luta pela permanência na terra é cotidiana, dado que o trabalho camponês é subjugado. A existência da cerca do sítio não cerca os vetores de ação das corporações, do Estado, etc. Esses atores transportam, para o interior dos espaços de “domínio” camponês, suas intencionalidades. Os pacotes de insumos, a integração verticalizada, as taxas de juros, as normas, a precária representação política, a ausência de infraestruturas demonstram o poder de controle de acesso e a quem serve majoritariamente esse espaço. O acontecer hierárquico instala no campo verticalidades, as redes comandadas pelos governos mundiais regulam o espaço, as contradições se

instalam no território (SANTOS, 1994). Assim, na correlação de forças, o território (i) material é um fazer-se que depende do fazer-se da classe camponesa e da coalizão horizontal negociada com outros grupos sociais explorados.

Com isso, não é absoluto, imutável, pode ser reconstruído pela dinâmica territorial, uma vez que o capital não pode tudo, ocorrem revanches dos sujeitos do espaço banal, ligados pelas horizontalidades (SANTOS, 1994). Ademais, refuta-se a tese de Fernandes (2008), de que existam soberanias sob a soberania do Estado, pois o próprio Estado sofre “ [...] diminuição da soberania, [...] pela sua incapacidade de se autodefender por meio do controle de suas terras, [...] A organização econômica do mundo moderno tem criado, na forma da grande corporação multinacional, outro fator poderoso [...]” (GOTMANN, 2012, p. 531). Portanto, existe um território do campesinato como potencialidade, mas sua constituição liberta depende da correlação de forças, do fazer-se da classe camponesa. O fato é que as disputas territoriais afetam os usos, a territorialidade camponesa, objeto de reflexão do próximo item.

A territorialidade camponesa

Segundo Raffestin (1993), a territorialidade é a face vivida do poder, inclui a relação dos sujeitos sociais entre si e com o meio. Também aponta que isso confere uma característica existencial/histórica, cultural e identitária à territorialidade, em que a presença dos costumes e das práticas sociais assume relevância. Nessa proposição, o termo é associado às relações de poder cotidianas, travadas entre os sujeitos sociais e deles com a primeira e a segunda natureza. No cotidiano, os sujeitos aprendem formas de estabelecer limites, pontos, usos do espaço, determinados por fatores político/econômicos e culturais.

Na discussão proposta, implica reconhecer que, no convívio cotidiano, os camponeses desenvolveram um conjunto de costumes e experiências em comum, com o imperativo da produção para autoconsumo, com uma mentalidade, uma ambiência, um uso alternativo do espaço, além de uma economia moral que conflita com a economia de livre mercado (TOMPSON, 1998). Assim, “[...] o que está no centro da análise, mais do que a venda de alimentos, são os costumes relativos ao uso da terra e ao direito de acesso aos seus produtos”, (TOMPSON, p. 259, 1998). Os camponeses têm uma

territorialidade imaterial de classe que se rebela contra usos impostos por atores hegemônicos.

Nesse contexto, Woortmann (1990) destaca que a unidade espacial da família camponesa é o sítio. Esse espaço de domínio concretiza a hierarquia familiar e a tríade cultural: terra-família-trabalho. Sendo que o conjunto dos sítios configuram a base territorial da comunidade camponesa, formada por laços de interação, interdependência, normas e valores aceitos pelo grupo (SHANIN, 1983). Além do mais, o campesinato constrói saberes no convívio com os diferentes biomas. Como afirma Gomes (1997), a territorialidade humana envolve práticas espaciais próprias que culminam numa ordem espacial com regras de acesso.

E se a territorialidade é também a interação dos seres humanos mediatizada pelo espaço, que representa no fim a relação dos homens entre si (SOUZA, 2007), a constituição da comunidade por meio dos sítios materializa relações culturais e político/econômicas tipicamente camponesas. Há a presença do patriarcalismo, da reciprocidade, com diferentes tipos de trocas, como as de alimentos, de utensílios de trabalho, de dias de trabalho, por meio do mutirão, da troca de dias, etc. Além de tudo, o campesinato decide a forma, a data, o manejo e feitiço da colheita de seu cultivo e faz o mesmo em relação às criações de animais, principalmente de acordo com seus saberes herdados. Ou seja, significa que essa ordem espacial possibilita uma racionalidade específica, com a formação da territorialidade camponesa.

Mas se o campesinato tem seu território precarizado pela correlação de forças com outros atores sociais, isso acarreta em fragilização da sua territorialidade. E se, como atesta Fernandes (2008), a territorialidade representa as formas de uso cotidiano do espaço, o campesinato tem dificuldades de materializar essas práticas em seus espaços de reprodução. É fato que o uso da propriedade camponesa se consubstancia na produção de autoconsumo e comercialização do excedente. A reprodução simples camponesa é atingida por vetores de agentes externos a jusante e a montante da produção.

Isso posto, as multinacionais produtoras de sementes, de agrotóxicos, de adubos químicos, de medicamentos veterinários, de rações, invadem o espaço de domínio camponês, por meio dos discursos midiáticos, dos representantes comerciais, dos instrumentos oficiais do Estado; como a assistência técnica. Ademais, eles são

afetados pela lógica monopolista, com estímulos à especialização, à integração verticalizada. Mas como o camponês não existe como mero sujeito funcional para o capital, ele reage a partir de suas experiências de classe.

A lo largo de la historia, el campesinado ha actuado políticamente muchas veces como una entidad social de clase. [...] los intereses comunes compartidos por los campesinos los han impulsado también a sostener conflictos con los grandes terratenientes, con varios de los diferentes grupos urbanos y con el Estado moderno. (SHANIN, 1983, p. 289).¹

Contrário à diferenciação do campesinato em proletários e fazendeiros médios capitalistas, com sua conseqüente extinção (LÊNIN, 1985). Entende-se que ele luta pela sua reprodução, a partir dos seus espaços precários, busca o território e a territorialidade liberta. Isso coloca em cena as diferentes formas de uso e apropriação da terra, seja do campesinato, seja do Estado, seja dos dirigentes “camponeses.” O fato é que o reconhecimento do campesinato no seu fazer-se como classe, com sua fragmentação em segmentos localizados, com multiplicidade de objetivos, com a capacidade de coesão negociada em situações de crise, traz à tona o seu potencial político na formação do território camponês (SHANIN, 1983).

Nesse contexto, a forma de tessitura dos limites, dos pontos, ou seja, da malha territorial, resultado da experiência histórica de uso da terra tem como intuito concretizar formas de apropriação. Mas as cisões e dissidências de classe são oportunas aos interesses de domínio de atores externos, com vistas a outras formas de uso. Na discussão da produção territorial do Assentamento Cunha, em Cidade Ocidental-GO, se notou a manifestação desse processo (SILVA, 2014). Ficou evidente que a organização territorial do assentamento pelo Estado, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), representou uma política territorial. Na lógica do quadrado “burro”, o terreno foi cortado em grandes quadrados, os quais seriam os lotes das famílias assentadas, margeados por estradas vicinais, o desejo implícito era formar a classe média rural no campo.

Já as famílias camponesas, com trajetórias de vida na terra, desejavam a formação do sítio, em que manteriam usos específicos da terra por meio do trabalho

¹ Ao longo da história, o campesinato tem atuado politicamente muitas vezes como uma entidade social de classe. Os interesses comuns compartilhados pelos camponeses os tem impulsionado também a sustentar conflitos com os grandes fazendeiros, com os vários e diferentes grupos urbanos e com o Estado moderno, (tradução do autor).

familiar, da produção de autoconsumo, da autoridade e honra do chefe da família, das formas de trabalho coletivo específicas. Enquanto os sujeitos sociais provenientes do urbano, tendo em vista se tornarem camponeses, se dividiram no apoio tanto ao modelo do quadrado “burro”, quanto ao do Raio de Sol. Já os dirigentes do MST defendiam o modelo Raio de Sol, com a constituição de uma agrovila, destinando o restante da área para a formação de núcleos cooperados de produção coletiva. De acordo com esses dirigentes, o modelo do quadrado “burro” e do sítio distanciava as famílias, produzia isolamento e dificultava o fortalecimento de classe.

Na correlação de forças se estabeleceu um impasse, resolvido pela negociação em torno do modelo Semicoletivo, em que se destinou 6 hectares a cada família e 335, 86 hectares de espaço coletivo para todas as sessenta e duas famílias assentadas. Ficou claro que a territorialidade, nos moldes dos dirigentes do MST, encontrou apoio frágil na própria base do movimento; ao que parece, se desconsiderou a classe em sua especificidade, em seu fazer-se. A territorialidade do Estado esbarrou nos limites das políticas territoriais para o campesinato. Com isso, a territorialidade camponesa foi fragilizada por essa produção territorial e ampliada pelas imposições advindas do acontecer hierárquico.

Considerações finais

O esforço neste texto foi entender a classe camponesa, o território e a territorialidade no seu fazer-se, no seu movimento processual, em detrimento da conjectura de fatos acabados, pois concebê-los nesse viés elimina a disputa territorial. A constituição do campesinato, se realiza a partir do(s) campesinato(s), localizados em contextos históricos sociais específicos. Há uma particularidade que se materializa nos camponeses/proprietários, nos camponeses sem-terra, nos camponeses atingidos por barragens, nos camponeses posseiros, etc.

Todavia, isso não elimina a universalidade desse sujeito social, que se manifesta na unidade de produção familiar, na produção de autoconsumo com a comercialização do excedente, nos costumes em comum e, por conseguinte, na reação coletiva frente à ameaça de atores externos. A sua reprodução diferenciada é afetada pelas diferentes intensidades do desenvolvimento do capital. As contradições permitem

reações, mas a convergência delas depende dos momentos da consciência política e das negociações horizontais de classe.

Na correlação de forças, o campesinato constitui espaços de resistência e se refaz como sujeito social, vai tecendo a si mesmo e o seu território. Existe o território do campesinato como potencialidade, mas enquanto fato concreto liberto é uma utopia. Há uma territorialidade camponesa, com as formas de uso, com as práticas espaciais, mas sua materialização é atingida por interesses de outros atores. Com isso, a constituição de territórios e territorialidades libertas do campesinato depende do fazer-se da classe camponesa, da abertura e tessitura horizontal de ações negociadas com grupos explorados, tendo em vista superar as imposições verticalizadas.

Referências

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **(Re) criação do campesinato, identidade e distinção:** A luta pela terra e o habitus de classe. São Paulo: editora UNESP, 2006. 377 p.

CHAYANOV, Alexander V. La organización de la unidade econômica campesina. Buenos Aires: Ediciones nueva visión, 1974. 339 p.

COSTA, Wanderley M. da. A geografia política clássica. In:_____. Geografia política e geopolítica: discursos sobre o território e o poder. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2008, p. 31-54.

FERNANDES, Bernardo M. Brasil: 500 anos de luta pela terra. **Revista cultura vozes**, Petrópolis, Rio de Janeiro, v. 93, n. 02, p. 11-31, 1999.

_____. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. In: **Revista Nera**, Presidente Prudente, v.08, n. 06, p. 14-34, jan/jun 2005.

_____. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, Antonio M. (ed.). **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008a, p. 173-224.

_____. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos A.; SPOSITO, Eliseu S. (orgs.). **Território e territorialidades:** teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, UNESP, 2008, p. 197-216.

GOMES, Paulo C. da Costa. A dimensão ontológica do território no debate da cidadania: o exemplo canadense. **Território**, Rio de Janeiro, v.01, n. 02, p. 43-62, jan./jun. 1997.

GOTMANN, Jean. A evolução do conceito de território. In: **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 02, n. 03, p. 523-545, 2012.

GRAMSCI, Antônio. **Análise das situações:** correlações de forças. 2010, 7 p. Disponível em: <http://www.fundaçãoolaucampos.org.br> Acesso em: 10 jan. 2016.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

LÊNIN, Vladimir I. O desenvolvimento do capitalismo na Rússia. (tradução de José Paulo Netto). São Paulo: Nova Cultural, 1985. 402 p.

MARX, Karl. Crítica da dialética e da filosofia hegelianas em geral. (Tradução de Jesus Ranieri). In: _____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 115-138.

_____. **As teses sobre Feuerbach (1845)**. (Tradução de Néelson Jahr Garcia). São Paulo: Ridendo Castigat Mores, 1999. 9 p. Disponível em: www.jahr.org. Acesso em: 09 jan. 2016.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. Geografia e Território: desenvolvimento e contradições na agricultura. In: **Boletim de Geografia Teórica**, v. 25, n. 49-50, p.15-58, 1995.

RAFFESTIN, Claude. O que é o território? In: _____. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993, p. 143-163.

RATZEL, Friedrich. El território, la sociedade e el estado. In: MENDOZA, Josefina G.; JIMÉNES, Julio M.; CANTERO, Nicolas O. (orgs.). **El pensamiento geográfico**. Estudio interpretativo y antología de textos (De Humboldt a las tendencias radicales). 2 ed. Barcelona: Alianza Editorial, 1988, p. 193-203.

_____. As leis de crescimento espacial dos Estados. In: MORAES, Antônio Carlos R. (org.). **Ratzel**. São Paulo: Ática, 1990, p. 175-192.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (orgs.). **Território** -globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994, p. 15-20.

SCARIM, Paulo Cesar. **Coetâneos da Crítica:** Contribuição ao estudo do movimento de renovação da geografia brasileira. 2000. 2 v. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo), São Paulo, 2000.

SHANIN, Teodor. **La clase incómoda:** sociología política del campesinado en una sociedad en desarrollo (Rusia 1910-1925). (tradução Fernando Andrada Tapia). Madrid: Alianza Editorial, 1983. 327 p.

SILVA, Edson B. da. **Disputas territoriais camponesas:** as experiências agroecológicas no Assentamento Cunha em Cidade Ocidental, GO. 2014. 236 p. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás). Goiânia, 2014.

SILVA, Ana Cristina. **Território e significações imaginárias no pensamento geográfico brasileiro**. Goiânia: Cegraf, 2013. 318 p.

SOUZA, Marcelo L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p. 77-116

_____. Território e (des) territorialização. In: _____. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013, p. 77-110.

TOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa I: a árvore da liberdade**. (tradução de Denis Bottmann). 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. 204 p.

_____. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. (tradução de Rosaura Eichenberg). 8 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 493 p.

VIEIRA, Antônio Rufino. A filosofia marxiana uma análise das teses de Marx sobre Feuerbach. In: **Princípios: revista de filosofia**, Natal, v. 01, n. 04, p.27-50, jan./dez.1996.

WOORTMANN, Klass. Com parente não se negueia. – O campesinato como ordem Moral. In: **Anuário Antropológico**. Ed. UNB- tempo brasileiro, 1990. 71 p.

Recebido para publicação em outubro de 2016

Aprovado para publicação em dezembro de 2016